



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 014/96

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 002/96-CONSEP que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano civil de 1996,

CONSIDERANDO o número de solicitações de matrícula em disciplinas isoladas na condição de ALUNO ESPECIAL e ALUNO AVULSO, em COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO e MODALIDADE DE GRADUAÇÃO,

CONSIDERANDO a preocupação da Administração da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

RESOLVE :

I - CONSTITUIR Comissão dos membros abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos constantes das solicitações, bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

- LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES
- ORMAIL OTERO GONÇALVES
- ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA NETO

II - ESTABELEECER prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo sobre os 110 processos de solicitação de ingresso na UA, 52 na condição de Aluno Especial, 08 como Aluno Avulso, 36 em Complemento de Habilitação e 14 em Modalidade de Graduação; de 03 dias, logo após o encerramento de 1996/2 (semestre civil 1997/1) e digitação do boletins de notas e frequências correspondentes, para análise dos pedidos de ingresso de 15 finalistas do semestre letivo corrente, 09 em Complemento de Habilitação e 06 em Modalidade de Graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 13 de novembro de 1996


BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor